

ATO Nº. 133/2020.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
063/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
REFERENTE AO CHAMAMENTO
PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº
001/2018.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **LEOMAR JOSÉ FOSCARINI** portador da Cédula de Identidade nº 1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **LABORATÓRIO BIOCLÍNICAS LTDA - ME**, denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.275.316/0001-47, com sede na Rua Dr. Milton Eulares Michelin, nº 39, complemento sala 01, bairro centro, CEP: 99.850-000, na cidade de Paim Filho/RS, sendo representada neste ato, por sua sócia proprietária, Sra. Silvia Carlotto Vanz, cédula de identidade nº 2083331237 SSP/RS e CPF nº 016.444.850-01, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 09 de abril de 2020.

Leomar Jose Foscarini,
Presidente do CIRENOR.

Laboratório Bioclínicas Ltda - ME,
Silvia Carlotto Vanz.

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45